

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Governo

LEI N°.: 2.393/2004.

REVOGA A LEI N°.: 1.971/2001 QUE CONCEDIA DIREITO DE USO REAL RESOLÚVEL PARA A EMPRESA INDUBRÁS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n°.: 1.971/2001, que concedia área industrial, a título de Direito de Uso Real Resolúvel, à Empresa INDUBRÁS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 07 DE JULHO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL